



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 984 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

Aos  
Agentes Comunitários de Saúde de Uruguaiana  
Av. Presidente Vargas, 2031  
Nesta

**Assunto: Moção Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 310, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à população com muita dedicação, profissionalismo e carinho.
2. Vossa Senhorias desempenham papel essencial no sistema de saúde municipal, sendo elo fundamental entre as famílias e as unidades de saúde, orientando sobre prevenção de doenças, cuidados básicos de saúde e acompanhamento contínuo da população, especialmente os grupos mais vulneráveis.
3. Além de sua atuação profissional, cada agente demonstra um cuidado especial e afetuoso com a comunidade, sempre atento às necessidades das famílias e, inclusive, mostrando carinho e atenção aos nossos amigos de quatro patas, contribuindo para o bem-estar coletivo e a construção de uma cidade mais humana e acolhedora.
4. Ao longo de suas atividades, apresentam comprometimento, dedicação e sensibilidade social, muitas vezes superando desafios diários para garantir que a população receba orientação, cuidado e acompanhamento adequados.
5. Esta Moção Honrosa visa reconhecer a importância do Vosso trabalho, destacando seu esforço, responsabilidade e afeto no atendimento à população e aos animais da cidade, valorizando seu papel indispensável na promoção da saúde, qualidade de vida e solidariedade em nossa comunidade.
6. Assim, manifestamos a gratidão e o respeito desta Casa Legislativa que com profissionalismo desempenham uma função essencial para o bem estar coletivo e para a construção de uma sociedade mais saudável, carinhosa e consciente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente